

PORTARIA 098/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALTER LUIS MANN** a importância de **R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Caxias do Sul – RS, onde participará de audiência na Superintendência da Corsan e participará juntamente com o Prefeito Municipal da entrega de máquinas agrícolas do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), no dia 01 de julho de 2013, na cidade de Caxias do Sul.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE JULHO DE 2013.

REGISTRE-SE.

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**

**VALTER LUIS MANN
PRESIDENTE**